

RODRIGO FERREIRA SANTOS 00044286514-4
9970791023
RODRIGO FLORENTINO GOUVEIA 00035009063-4
9970134525
RODRIGO FLORINDO CIANNI 00042224551-3
9970376596
RODRIGO GILVANE CINTRA 00030205515-0 9970321431
RODRIGO GIURIATO EVARISTO 00028428430-0
9970666653
RODRIGO GONCALVES PARANHOS 00030141447-6
9970662518
RODRIGO GOUVEIA DE PAULA DA CUNHA 00040698085-8
9970770880
RODRIGO GUILHERME FREDERICO 00042974738-9970579012
RODRIGO HERNANDES DOS SANTOS 00047066454-X
9970419224
RODRIGO INO TEIXEIRA DE ARAUJO 00044639349-6
9970330989
RODRIGO JOSE SCATOLIN 00042988333-X 9970526564
RODRIGO KURASHIKI 00030991927-7 9970046251
RODRIGO LANDIS PERES 00033701388-3 9970572589
RODRIGO LEME 00045164714-2 9970510930
RODRIGO LINARD RIBEIRO DA SILVA 00035193202-1
9970103840
RODRIGO LUCAS DOS SANTOS 00046084872-0
9970455109
RODRIGO LUCIANO DA CRUZ TEIXEIRA 00042694342-9
9970677615
RODRIGO LUIZ DE ARAUJO CANDIDO 00034373525-8
9970017509
RODRIGO MATRONI MACIEL CORREA 00044310834-1
9970780889
RODRIGO MIRON NUNES 00033499375-1 9970840550
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA 00293863398-9970926081
RODRIGO MULLER GOMES 00042572961-8 9970642417
RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS 00042071650-6
9970816243
RODRIGO NICOLAU DO NASCIMENTO 00034553456-6
9970388401
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA 00044799368-9
9970012054
RODRIGO PARADA TRAJANO 00044521745-5
9970459811
RODRIGO PASSARELLI DOMINGUES 00041623038-6
9970396044
RODRIGO PEREIRA DA SILVA 00043845991-X
9970103077
RODRIGO PEREIRA DE ANDRADE 00034416389-1
9970643061
RODRIGO PINTO DE CARVALHO NETO 00033557030-6
9970150536
RODRIGO RAFAEL BILL 00032564384-2 9970510301
RODRIGO RAMOS SILVERIO 00034947178-2 9970131144
RODRIGO ROBERTO DE OLIVEIRA 00030149067-3
9970112305
RODRIGO RODRIGUES FELIX 00040942126-1 9970463429
RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO 00046672050-6
9970543473
RODRIGO SALLES DA COSTA 00033444218-7 9970674423
RODRIGO SANTANA 00032300985-2 9970966654
RODRIGO SANTIAGO CARDOSO 00044190106-2
9970539119
RODRIGO SCOMPARI 00044075313-2 9970289780
RODRIGO SILVA DE CARVALHO 00042413414-7
9970043241
RODRIGO SIMAO 00041622757-0 9970103448
RODRIGO SOLANO LOPES 00044293886-X 9970416317
RODRIGO TADEU CAMPOS MENDES 00028528502-6
9970846219
RODRIGO TADEU SANTOS LIMA 00041038197-4
9970273383
RODRIGO TADEU VALENSSIO 00298164577- 9971006605
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 79
Comunicado Nº DP-267/323/09
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 118, aprovados na etapa de exames médicos, realizados em 07 de agosto de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.
N O M E R.G. INSCRICAO
THIAGO SOUZA MARCIANO 00033921754-6 9970508283
THIAGO TINTO DE CAIRES 00029800870-1 9970322212
THIAGO VIEIRA DE LUCENA 00044438858-8 9970428325
THOMAS PEREIRA LINS DOS SANTOS 00042466110-X
9970263573
THYAGO COUTO DE SOUSA 00041822331-2 9970064680
TIAGO AGUETONI SILVA 00033768486-8 9970646813
TIAGO ALEXANDRE GARCIA 00043219270-0 9970630674
TIAGO ALVES DE SOUZA 00041896990-5 9970357001

TIAGO ANDERSON MOREIRA 00046063379-X
9970986322
TIAGO ANTONIO DA SILVA 00042999743-7 9970103022
TIAGO AUGUSTO BARCELOS GUSSONI 00034667370-7
9970129521
TIAGO BRANDAO LIMA MENDES 00042753364-8
9970131670
TIAGO BRUNETTI 00045842193-5 9970393364
TIAGO CAMPOS FERREIRA 00029854462-3 9970936406
TIAGO CARDOSO FERNANDES 00034699400-7
9970317335
TIAGO COSME LUCAS 00042832323-6 9970892980
TIAGO COSTA DA SILVA 00040008864-2 9970663265
TIAGO DA SILVA CARGAS 00030590330-5 9970714952
TIAGO DA SILVA LUZ 00042797014-3 9970498830
TIAGO DE AGUILAR CAMPOS 00043803071-0
9970950848
TIAGO DE ANDRADE MACEDO 00033997190-3
9970611763
TIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA 00034427689-2
9970062224
TIAGO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA 00040072040-1
9970439057
TIAGO DELCEU ROCHA 00043376235-4 9970400886
TIAGO DONIZETE DA SILVA 00044805942-3 9970073578
TIAGO FAVARO GAMBOA 00044900658-X 9970789819
TIAGO FELICIO DE SOUZA 00043790914-0 9970359364
TIAGO FOLK DE OLIVEIRA 00023660558-6 9970765518
TIAGO FRANCA RICARDO 00044630115-2 9970230470
TIAGO GRANERO DOS SANTOS 00041491866-6
9970017523
TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS PARRA 00045820462-X
9970147857
TIAGO HENRIQUE FERREIRA 00045828503-1 9970176530
TIAGO HENRIQUE MATTARA 00032988052-4
9970354541
TIAGO MARCELO FREIRE 00041388702-9 9970844592
TIAGO MARCIO B DE OLIVEIRA 00043815168-9
9970434863
TIAGO MARTINS MATOS 00030488440-6 9970091512
TIAGO NUNES DA COSTA 00041799244-0 9970099565
TIAGO NUNES DOS SANTOS 00025484009-7 9970944719
TIAGO NUNES LAMOUNIER DE MORAES 00044156990-0
9970541361
TIAGO OLIVEIRA SILVA 00044805400-0 9970171126
TIAGO PEREIRA DA SILVA 00033139717-1 9970117214
TIAGO PIRES RAMOS 00034118983-2 9970011376
Fl.02
TIAGO RAMOS VIANA DE JESUS 00040379143-1
9970136486
TIAGO RENZIS MELO 00032560205-0 9970143042
TIAGO RODRIGO BATISTA 00041842764-1 9970524438
TIAGO RODRIGO BAZILIO 00032269806-6 9970750741
TIAGO RODRIGO BUENO DE MORAES 00036383084-4
9970232843
TIAGO RODRIGUES 00042584433-X 9970393168
TIAGO SAGGIO DE ARAUJO 00040344263-1 9970691370
TIAGO SILVA DE ARAUJO 00041069518-X 9970606398
TIAGO SILVA SOUZA 00028673615-9 9970237491
TIAGO SORIANO ERRERO 00041390609-7 9970759719
TIAGO SOUZA GUEDES 00041200942-0 9970801328
TIAGO TEIXEIRA DA CONCEICAO 00040796143-4
9970515375
TIAGO WANDERLEY 00046167445-2 9970274188
TIAGO WELLINGTON DE OLIVEIRA 00046252589-2
9970491479
TIAGO ZIELKE 00041497439-6 9970614450
TIMOTEO PINHEIRO DOS SANTOS NETO 00030673070-4
9970818661
TONY DA SILVA LACERDA 00041073588-7 9970270146
TONY RAMOS GABRIEL 00042074453-8 9970136967
TYAGO SAMPAIO DO NASCIMENTO 00042741339-4
9970549503
UALEIN SILVA COSTA 00046649302-2 9970097800
UELLINTON DE SOUZA GUSSON 00040546164-1
9970164711
UELLINGTON COSTA SILVA 00042329651-6 9970185590
UESLEY SANTOS DOS ANJOS 00048428892-1 9970774592
UEVERTON BRITO DA INVENCAO 00030919614-0
9970719713
ULISSES FERNANDO PINTO DA SILVA 00030572253-0
9970787714
ULISSES JOSE INACIO 00030081564-5 9970105550
ULISSES TAKAO FERREIRA ASSANO 00034906445-3
9970961192
URIALE SALOMAO CUNHA 00011857776- 9970190477
VAGNE GOMES DA CONCEICAO 00030132198-X
9970988812
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 71

III - INFORMAR que, durante o curso de formação, poderão ser programadas atividades em outros locais da cidade de São Paulo-SP, os quais serão previamente informados aos candidatos.

IV - INFORMAR que estará à disposição, para consulta, a partir da publicação deste Edital, na Internet, no endereço eletrônico <http://www.esaf.fazenda.gov.br>, a relação dos candidatos matriculados no curso de formação, com as respectivas Unidades de lotação e exercício, resultantes do processamento das opções por vagas manifestadas à Escola de Administração Fazendária por ocasião da matrícula.

Comissão de Concurso Única

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/AIDS

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS
CONCURSO PÚBLICO: PSICÓLOGO

I. E. N.º 1/2009

EDITAL 23/2009

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Decreto n.º 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições de Concurso Público para a classe de PSICÓLOGO para o CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS.

A realização do concurso foi autorizada nos termos do Decreto n.º 53.225, publicado no DOE de 11/7/2008.

O concurso será regido pelas Instruções Especiais n.º 1/2009, abaixo transcritas.

Os candidatos serão ser nomeados para cargo de acordo com a Lei n.º 10.261, nos termos do Artigo 11, Inciso I, publicada no DOE de 28/10/68.

Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes e as que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

Serão reservados 5% das vagas do concurso público em questão, para pessoas com deficiência nos termos das Leis Complementares n.ºs 683 de 18/9/92 e n.º 932, de 08/11/02, desde que o número de vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

Com relação ao parágrafo anterior, preliminarmente, em atenção a Lei Complementar n.º 932/2002, quando da existência da 5.ª (quinta) vaga na classe em questão, uma será destinada ao candidato com deficiência.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para a Classe de PSICÓLOGO, para o CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS, da Coordenadoria de Controle de Doenças, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispõe a legislação vigente.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

2 - São atribuições básicas do cargo: prestar atendimento psicológico ambulatorial, individual e em grupo a portadores de DST/HIV/AIDS; participar de atividades de planejamento e avaliação de ações de assistência e prevenção em DST/AIDS; executar atividades de treinamento em DST/AIDS para profissionais de saúde; participar de atividades de pesquisa.

DOS VENCIMENTOS

3 - Os vencimentos iniciais da classe de Psicólogo, em Jornada Básica de Trabalho (30 horas semanais) correspondem ao Grau "A", da Referência 1, da Escala de Vencimentos Nível Universitário.

DAS VAGAS

4 - Será oferecido 1 (um) cargo, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, dentro do prazo de validade do concurso, discriminadas por ocasião da publicação do Edital para anuência às vagas.

DAS INSCRIÇÕES

5 - São condições de inscrição:

5.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

5.2 - quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

5.3 - estar quite com a Justiça Eleitoral;

5.4 - possuir registro como Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia - CRP;

5.5 - possuir experiência profissional mínima de trabalho de 2 (dois) anos como Psicólogo, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e previdência social;

5.6 - possuir idade de 18 anos completos;

5.7 - ter bons antecedentes.

6 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da escolha de vagas, na qual após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente anexá-los no processo, para fins de nomeação.

7 - A não apresentação dos documentos conforme solicitado no item anterior implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.

8 - As inscrições serão recebidas no período de 21, 22 e 23/07/2009, das 10 às 15 horas, no Núcleo de Seleção do CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS, na Rua Santa Cruz, 81 - Vila Mariana - São Paulo - SP.

9 - Para retirar a ficha de inscrição via Internet, acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer download da Ficha de Inscrição, preencher-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido do R.G. e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação de UFESP.

9.1 - Ir ao local de inscrição munido de Carteira de Identidade - RG ou Carteira de Órgão de Classe, Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-SP, (original e cópia) e CPF (original), entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.

9.2 - Caso haja algum problema com relação ao parágrafo anterior, o candidato deverá entrar em contato com a Unidade para a qual se inscreveu pelo telefone 5087-9857, no horário comercial.

9.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Unidade excluir do Concurso Público aquele que a preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

10 - Para inscrever-se pessoalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

10.1 - Carteira de Identidade - RG ou Carteira de Órgão de Classe, (original e cópia);

10.2 - CPF (original);

10.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G. e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP;

10.4 - retornar ao local de inscrição entregando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado;

10.5 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

10.6 - Com o advento da Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à inscrição com pagamento reduzido da respectiva taxa de inscrição correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado;

10.7 - O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 10.6, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

10.7.1 - acessar, no período de 21, 22 e 23/07/2009, o site www.crh.saude.sp.gov.br;

10.7.2 - preencher corretamente e imprimir o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição, pertinente à sua condição, conforme modelos anexos e, dirigir-se pessoalmente à unidade detentora do concurso, no endereço acima mencionado - Serviço de Recursos Humanos, juntamente com os documentos comprobatórios (original ou cópia simples) abaixo elencados, durante o período e horário de recebimento das inscrições:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição de estudante ou;

b) carteira de identidade de estudante ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação de estudante;

c) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou;

d) declaração, por escrito, da condição de desempregado;

10.8 - Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital;

10.9 - No caso de comparecimento na própria unidade, será fornecida aos candidatos que se enquadraram nas situações previstas nas alíneas "a" e "b" do item 10.6, as instruções necessárias, bem como, os modelos pertinentes à situação;

10.10 - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição com a redução de no mínimo a 50% do valor da taxa de inscrição, pertinente à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido no itens "9" e "10.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições;

10.11 - No caso de solicitação indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido no itens "9" e "10.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.

11 - O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de deficiência, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;

11.1 - Os candidatos com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização da prova e que não preencherem os campos específicos "1" e "2", da ficha de inscrição, terão seus direitos exauridos com relação ao concurso público;

11.2 - O candidato com deficiência visual deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada. Os que necessitarem de prova em Braille e não a solicitarem no ato da inscrição, terão seus direitos exauridos quanto à participação no certame;

11.3 - A caracterização da deficiência, dar-se-á somente com a devolução do laudo médico em tempo hábil na unidade para a qual concorre, conforme estabelecido no item 35.

12 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original e cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 10 e 11.

13 - Não serão recebidas inscrições por via postal e fax.

DAS PROVAS

14 - O concurso constará de:

14.1 - Prova de Conhecimentos Específicos;

14.2 - Prova Prática-oral.

15 - A Prova de Conhecimentos Específicos constará de questões de acordo com o programa anexo.

16 - A Prova Prática-oral destina-se a avaliar a experiência do candidato e sua adequação na execução das tarefas inerentes à função, baseado no currículo;

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

17 - As Provas de Conhecimentos Específicos e Prática-oral serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 a 100 pontos;

17.1 - Somente serão convocados para a Prova prática-oral os candidatos que forem habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos.

18 - O candidato com deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

DOS TÍTULOS

19 - Serão considerados Títulos (apresentar original e xerox dos documentos. As cópias ficarão retidas na Unidade), conforme Currículo anexo. O Currículo Vitae, devidamente comprovado e elaborado conforme modelo a ser distribuído no ato da inscrição, deverá ser entregue por ocasião da realização da prova de Conhecimentos Específicos.

19.1 - Certidão de Tempo de Serviço Público;

19.2 - Mestrado na classe para a qual concorre;

19.3 - Cursos de especialização de no mínimo 360 horas relacionados com a área (Saúde Pública e em Psicologia);

19.4 - Artigos completos publicados na área de Psicologia;

19.5 - Certificado de Programa de Aprimoramento Profissional-PAP, conforme Resolução SS de 07, publicada a 13-01-96, na área.

19.6 - Experiência Profissional de no mínimo 03 (três) anos na classe para a qual concorre, na seguinte conformidade:

a) no caso de servidores, o atestado ou declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou declaração assinada pelo responsável legal da instituição em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou;

c) registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamentos de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço, na classe para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS

20 - Aos Títulos serão atribuídos até 30 (trinta) pontos, distribuídos conforme segue abaixo;

20.1 - Título mencionado no item "19.1" - valor máximo - até 10 pontos;

FAZENDA

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DRH Nº 18, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A COMISSÃO DE CONCURSO ÚNICA usando de sua competência e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 053.2009/033312-9 - TJSP, RESOLVE:

I - DIVULGAR, a seguir, o Resultado Final da Primeira e da Segunda Etapas do concurso público para Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, dos Quadros das Secretarias de Estado da Fazenda e de Estado de Economia e Planejamento, corresponsável ao candidato ADY BAUER

Class.	Insc.	Nome	LP	P1	P2	N. Etapa 1	N.Etapa 2 (Título)	Nota Final
440-A	9140824	Ady Bauer	28,00	50,00	100,00	150,00	-	150,00

II - INCLUIR, na condição sub judge, o candidato ADY BAUER no Anexo do Edital DRH n. 8, de 1º de julho de 2009, (DOE/SP de 02/7/2009), que divulgou o Resultado Final da Primeira e da Segunda Etapas do certame.
Comissão de Concurso Única

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DRH Nº. 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2009
A COMISSÃO DE CONCURSO ÚNICA usando de sua competência, em cumprimento às disposições do Edital nº 1/2009, de 9/1/2009, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento dos cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda e do quadro da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e, ainda, do Edital DRH nº 12, de 17 de julho de 2009, que convocou os candidatos para

matrícula no Curso de Formação, correspondente à Terceira Etapa do processo seletivo, RESOLVE:

I - DIVULGAR